



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000578/2018-54

Unidade Gestora: 533014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A DF
TURISMO E EVENTOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Logística, Administração e Finanças Substituta, a Sra. **Vânia Pereira Cavalcanti**, nomeada pela Portaria nº 129, de 13 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2017, inscrita no CPF nº 545.332.794-49, portadora da Carteira de Identidade nº 2.879.726 SSP/PE, designada pela Portaria nº 8, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2020, e de outro lado a **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada na SRTVS QD 701 BLOCO 2 SB 14/15/16 Edifício Assis Chateaubriand, em Brasília - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. **Hugney Silva Velozo**, inscrito no CPF nº 666.612.691-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1.361.002 SSP/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2019**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda e prorrogar a vigência do CONTRATO ORIGINAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica a Cláusula Segunda do CONTRATO ORIGINAL alterada para:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07/02/2019 e encerramento em 07/02/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica a vigência do CONTRATO ORIGINAL prorrogada por 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sudene, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 280

Programa de Trabalho: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 – Passagens para o país

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugney Silva Velozo, Usuário Externo**, em 30/01/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Pereira Cavalcanti, Coordenadora-Geral, Substituta**, em 31/01/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139984** e o código CRC **9E8A8B86**.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO, FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretária de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais - SPFI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XXIX, do art. 7º, da Seção I, do Capítulo III, do Anexo I, do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

NOTIFICAR a Empresa FRICOL FRIGORIFICO COLINAS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF: 02.252.559/0001-34., por meio de seu representante legal, o Sr. Márcio Peixoto Valadão (CPF/MF nº 150.750.791-72), e outros representantes legalmente constituídos, uma vez que se esgotaram os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a Empresa em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de quinze dias interponha defesa escrita, conforme previsto no art. 48 da Portaria MO nº 452/2016, a respeito das irregularidades identificadas no processo 59003.000057/2010-10, cujos autos ficam à disposição para manuseio e extração de cópias.

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2015 publicado no D.O. de 05/02/2015, Seção 3, Pág. 127. Onde se lê: Vigência: 19/01/2015 a 19/01/2020 Leia-se: Vigência: 05/02/2015 a 05/02/2020

(SICON - 03/02/2020) 533013-53202-2020NE800012

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 776516/2012-MDR; Processo nº 59000.018614/2019-17. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.957.404/0001-78, tendo como Intervinentes, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, CNPJ/MF nº 17.387.481/0001-32 e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03. Objeto: Substituição do Conveniente, conforme a Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019. Data e assinaturas: 03/02/2020, Marcelo Pereira Borges - Secretário Nacional de Segurança Hídrica - CPF nº 132.543.594-53, Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado - CPF nº 051.529.976-65, Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral - CPF nº 038.626.426-07, Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente - CPF nº 963.190.116-53 e Ricardo Augusto Simões Campos - Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos - CPF nº 236.124.106-44.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 443001

Nº Processo: 02501006193201913. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA - CNPJ Contratado: 00628815000110. Contratado: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de solução de calibração de turbidez para sondas multiparamétricas de qualidade de água do modelo EXO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.507/2018, IN nº 3/2018 e IN nº 5/2017. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Valor Total: R\$158.989,93. Data de Assinatura: 31/12/2019.

(SICON - 03/02/2020)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

GABINETE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DNOCS-1/2020 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43, Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), CNPJ nº 05.371.711/0001-96, Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ nº 07.782.840/0001-00, Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, CNPJ nº 07.891.674/0001-72, e a Associação dos Usuários do Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado de Morada Nova (AUDIPIMN), CGC nº 04.114.822/0001-54; Objeto: O presente Termo tem por objeto propiciar a articulação institucional para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos irrigantes do Distrito de Irrigação de Morada Nova, conforme Plano de Trabalho proposto, com ênfase na modernização da infraestrutura hídrica, notadamente, nos métodos de irrigação, substituindo gradativamente a irrigação de inundação por irrigação localizada; Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura 30/01/2020; Assinam: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Diretor Geral/DNOCS, Francisco de Assis Diniz, Secretário do Desenvolvimento Agrário/CE, Antônio Rodrigues de Amorim, Presidente da EMATERCE, José Vanderley Nogueira, Prefeito Municipal de Morada Nova, José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte e Francisco Sales Ferreira, Presidente da AUDIPIMN; Processos nº 59400.003890/2017-06.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

DNOCS-31/2020 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Senhora Maria de Fátima Chaves Costa, CPF 733.062.313-04; Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso - CDRU, do Lote Familiar nº L-233, compreendendo uma área irrigada de 4,4139 ha com uma área de sequeiro de 0,0000 ha e uma área habitacional de 0,3924 ha, com uma residência construída totalizando 4,8063 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova/CE, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; Prazo: 15 anos, sendo 03 anos de carência e 12 anos de amortização, contados a partir da data de assinatura do Contrato anterior nº 161/2011, publicado no DOU em 22 de setembro de 2011; Do Valor: O pagamento Será feito em parcelas anuais e sucessivas, e nos valores estabelecidos na Planilha de Memória de Cálculo constante do inciso C, parágrafo Quarto da Clausula Primeira deste Contrato; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 28/01/2020; Assinam: Felipe Holanda Belchior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e Maria de Fátima Chaves Costa, Concessionária; Processo nº 59402.002863/2019-50.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DNOCS- CEST-RN nº 01/2020; Partícipes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-CEST/RN, CGC nº 00.043.711/0009-09 e a Empresa Vale do Pui LTDA, CNPJ 41.235.813/0001-48; Signatários: Coordenador Estadual DNOCS, no Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor José Eduardo Alves Wanderley, CPF nº 010.449.114-09 e o Representante da Contratada, o Senhor Paulo Gerardo Feitosa Carneiro Campelo, CPF nº 616.664.914-20; Objeto: Implantação estimada de Sistema Simplificados de Abastecimento de Água, compreendendo: Serviços de perfuração, montagem e instalação de 100 (cem) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas e 50 (cinquenta) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, localizados em Municípios diversos na área de atuação da

CEST/RN/DNOCS; Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 22/01/2020; Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); Processo nº 59411.001566/2019-88.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 533014

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 59336000578201854.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA -Objeto: Altera a Cláusula Segunda e prorroga a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Data de Assinatura: 31/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 533014-53203-2020NE800019

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000369/2011-95 ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.006.00/2011, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, COM INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. DO OBJETO: O presente Termo aditivo visa aditar o Termo de Compromisso nº 0.006.00/2011, objetivando a prorrogação do prazo de vigência, objetivando a aprovação da licitação realizada pela Embasa e o início das obras SIAA de Lagoa Real/Ibitira referente à 3ª etapa e ratificação de suas demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 0.006.00/2011 por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados a partir de 01/01/2020, passando o vencimento para 31/12/2020. DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termos de Compromisso original e aditivos, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 26/12/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 34/2019

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 34/2019, que tem como Objeto: fornecimento de máquinas pesadas, caminhões e veículos com vistas a atender às demandas dos municípios da Área de Atuação da Codeveas, no Estado do Ceará, distribuídos em 16 itens e tendo como vencedores as seguintes empresas: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 14.70.364/0001-10, para os itens: 1, 3, 5, 6 e 7, nummontante de R\$ 16.352.756,00 (dezesseis milhões, trezentos e cinquante e dois mil, setecentose cinquenta e seis reais); a empresa Elisium Inc. Negócios - EIRELI, CNPJ Nº 06.951.656/0001-76, para os itens: 2 e 4, num montante de 2.770.800,00, (dois milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos reais); para a empresa MONACO DIESEL LTDA, o item 13, num montante de 2.133.600,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos reais) e para a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70, o item 15, num montante de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais). Os itens 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16 foram cancelados prlo Pregoeiro. O valor global adjudicados às empresas discriminadas acima é de R\$ 22.597.156,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e seis reais).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor Presidente

(SIDECE - 03/02/2020) 195006-11201-2020NE400015

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001105/2018-14

ESPÉCIE: Contrato nº 1.680.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 14.707.364/0001-10. OBJETO: Fornecimento de máquinas e equipamentos pesados destinados ao atendimento de demandas de diversos municípios mineiros localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: 481.800,00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR George Fernando Lucílio de Britto, CPF nº 332.843.506-91, e pela contratada a Sra. Amanda Cássia Machado Xavier, CPF nº 082.519.866-04.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.003067/2019-15

ESPÉCIE: Contrato nº 1.915.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a BOMBAS RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 59.792.010/0001-50. OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos destinados a equipagem de poços tubulares a serem perfurados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: 385.000,00. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada a Sra. Maria da Conceição de Castro Del Rio, CPF nº 221.973.626-15.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.000810/2019-77

ESPÉCIE: Contrato nº 1.913.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.710.690/0001-38. OBJETO: fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de frutas, mandioca e panificação, destinados a instalação de agroindústria e padarias comunitárias, na área de atuação da 1ª SR da CODEVASF. VALOR: 54.405,96. PRAZO: 210 dias, contados a partir data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada o Sr. Ademilson Rogério Gonçalves, CPF nº 647.863.909-68.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002849/2019-29

ESPÉCIE: Contrato nº 1.918.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 67.405.936/0001-73. OBJETO: Fornecimento de veículos novos destinados ao atendimento à 1ª/SR da Codevasf. VALOR: 128.060,00. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela beneficiária a Sra. Christiane Verrastro Rosa de Lucca, CPF nº 102.978.028-52.

